

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal n.º 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, do empenho n.º 2025/1783, referente a NFSE n.º 2025/318, da empresa ALFASYS INFORMÁTICA LTDA, em virtude de que a presente NF foi enviado para o e-mail da SEMAF, no período em que eu, fiscal do contrato, estava de férias, e o colega substituto não fez o devido encaminhamento, o que não é culpa da empresa e não podemos penalizá-la na espera de mais 15 dias para pagamento.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2025.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2025.08.04 11:32:31 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2025.08.04 13:13:56
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.